

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00217/2016

16/05/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 0868/2016, resolve:

C O N C E D E R ao servidor **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 5546, **licença para atividade política**, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016, até o décimo dia após o pleito, sem remuneração até a data do Registro da Candidatura, passando, a partir de então, a ser com a remuneração do cargo efetivo, nos termos com a Lei Complementar nº 64/1990 do art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE